

1. Documento: 37700-2021-17

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37700/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Energia elétrica

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 07/12/2021

Localização Atual: SCONT - SECAO DE CONTRATOS

Cadastrado pelo usuário: BRENODR

Data de Inclusão: 23/12/2021 11:40

Descrição: Renovação de contrato com a CEMIG para fornecimento de energia elétrica para o prédio da Av. Getúlio Vargas, 265

1.2. Dados do Documento

Número: 37700-2021-17

Nome: e-PAD 37.700-2021 - PRES- Cemig - renovação de contrato para fornecimento de energia elétrica - prédio da Av. Getulio Vargas 265.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: JMURILOM

Data de Inclusão: 21/12/2021 13:01

Descrição: Ratificação Presidência

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JOSE MURILO DE MORAIS	Login e Senha	21/12/2021 13:01

Documento Gerado em 27/12/2021 18:52:16

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 37.700/2021.
Ref.: Despacho n. DADM/855/2021.
Assunto: Celebração de contratos com a *CEMIG Distribuição S/A* para o fornecimento de energia elétrica ao edifício da Av. Getúlio Vargas, n. 265. Dispensa de Licitação (art. 24, XXII, Lei n. 8.666/1993).
Ratificação.

Visto.

Ratifico a contratação direta, sob dispensa de licitação, da empresa *Cemig Distribuição S/A*, visando ao fornecimento de energia elétrica ao edifício da Av. Getúlio Vargas, n. 265 (Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD), pelo valor estimativo mensal reajustado de R\$ 12.186,45 (doze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 24, XXII, da Lei n. 8.666/1993.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis e, após, à Seção de Contratos para as medidas que lhes são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente